



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 211/2018

Processo nº 23117.053840/2018-09

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Odontologia (FOUFU), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FOUFU** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Odontologia	Odontologia Preventiva e Social	01	Graduação em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou em Odontologia. Para o Doutorado em Odontologia, um dos níveis de formação – Mestrado ou Doutorado – deve ser, obrigatoriamente, em Saúde Coletiva ou em Odontologia Preventiva e Social ou em Saúde Pública.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Todas as disciplinas de graduação e pós-graduação relacionadas à Área de Odontologia Preventiva e Social e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 07 de novembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de novembro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade.	1- Texto objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita.	5 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	1- Adequação do texto ao tema proposto (10 pontos) 2- Texto com foco teórico-conceitual sobre o tema proposto (5 pontos). 3- Abrangência do texto, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos). 4- Correção teórica e técnica das informações do texto (10 pontos). 5- Adequação do conteúdo do texto à titulação exigida / doutorado (10 pontos). 6- Adequação da bibliografia utilizada no texto para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização.	1- Apresentação e pertinência de questões problematizadoras da área/profissão para contextualização do tema.	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	1 - Organização e planejamento do texto (10 pontos). 2- Demonstração no texto de adequado entendimento das informações relativas ao tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual.	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta:	15 pontos

	<p>1 -Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).</p> <p>2- Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos).</p> <p>3- Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).</p>	
Total		100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta.	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem (10 pontos).	10 pontos
2	Respeito ao tempo estipulado.	<p>Pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto <ul style="list-style-type: none"> • 59 minutos: 1 ponto • 58 minutos: 2 pontos • 57 minutos: 3 pontos • 56 minutos: 4 pontos • 55 minutos: 5 pontos • 54 minutos: 6 pontos • 53 minutos: 7 pontos • 52 minutos: 8 pontos • 51 minutos: 9 pontos • Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos <ul style="list-style-type: none"> • 39 minutos: 9 pontos • 38 minutos: 8 pontos • 37 minutos: 7 pontos • 36 minutos: 6 pontos • 35 minutos: 5 pontos • 34 minutos: 4 pontos • 33 minutos: 3 pontos • 32 minutos: 2 pontos • 31 minutos: 1 ponto • Tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto 	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.	<p>I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos).</p> <p>II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos).</p> <p>III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos).</p> <p>IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).</p>	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema.	<p>I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos)</p> <p>II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).</p>	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema.	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (10 pontos).	10 pontos

6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico.	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos). II. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (10 pontos).	20 ponto
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	I. Coesão e consistência interna (2 pontos). II. Fundamentação teórica (2 pontos). III. Objetivos propostos (2 pontos). IV. Metodologia proposta (2 pontos). V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Professor Efetivo (permanente) em Curso de Graduação e/ou Professor Permanente em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de declaração emitida pelo diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	1 ponto / semestre completo	5 pontos
2	Professor Temporário em Curso de Graduação ou colaborador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto / semestre completo	2,5 pontos
3	Orientação de Iniciação Científica como responsável vinculado a agência de fomento	Cópia de certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	0,2 ponto / semestre completo	0,8 ponto
4	Orientação de trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia de certificado/declaração do Coordenador do Curso no qual o aluno encontra-se matriculado	0,1 ponto / semestre completo	0,4 ponto
5	Orientação de Mestrado ou tutoria de residência concluída	Cópia de certificado/declaração do Coordenador do Programa de Pós-graduação ou da Comissão de Residência.	1 ponto / orientação	2 pontos
6	Orientação ou coorientação de Tese de Doutorado concluída	Cópia de certificado/declaração do Coordenador do Programa de Pós-graduação.	1,5 ponto	3 pontos
7	Estágio pós-doutoral no exterior, vinculado a agência de fomento	Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	1,5 ponto / estágio concluído	1,5 ponto
8	Estágio pós-doutoral no país vinculado a agência de fomento	Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	1 ponto / estágio concluído	1 ponto
9	Coordenador de Curso de Graduação / Programa de Pós-Graduação	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação	0,5 ponto / ano concluído	1 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Membro titular de banca de concurso público docente	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica	0,1 ponto / concurso	0,4 ponto
11	Experiência profissional como Cirurgião-dentista	Cópia de registro em Carteira de Trabalho ou Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviço ou recolhimento de Imposto Sobre Serviço (ISS).	0,8 ponto / ano concluído	2,4 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema QUALIS/CAPES – Área de Odontologia ou de Saúde Coletiva*.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela disponível no sistema QUALIS/CAPES na data da análise de títulos.	6 pontos por artigo	24 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B2 e B3 no sistema QUALIS/CAPES - Área de Odontologia ou de Saúde Coletiva*. Artigos qualificados para o item 1 mas não contabilizados em virtude do limite de pontuação para aquele item poderão ser contabilizados para o item 2 (respeitado o limite de pontuação para o mesmo).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela disponível no sistema QUALIS/CAPES na data da análise de títulos.	3 pontos por artigo	12 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES - Área de Odontologia ou de Saúde Coletiva*. Artigos qualificados para os itens 1 ou 2 mas não contabilizados em virtude do limite de pontuação para aqueles itens poderão ser contabilizados para o item 3 (respeitado o limite de pontuação para o mesmo).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2 pontos por artigo	8 pontos
4	Publicação de livro técnico/científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	5 pontos por livro	10 pontos
5	Publicação de capítulo de livro técnico/científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2 pontos por capítulo	6 pontos
6	Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de reunião técnico-científica nacional ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e cópia impressa do trabalho	0,5 ponto por trabalho/resumo	6 pontos
7	Participação em comissão julgadora de evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento	1 ponto por Comissão	2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Participação em comissão organizadora de evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento	1 ponto por Comissão	2 pontos
9	Registro de Patente	Cópia de título de propriedade outorgado pelo Estado (INPI)	5 pontos por patente	5 pontos
10	Premiação de trabalho em evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento	1 ponto por premiação	5 pontos
Total				80

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2018, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793056** e o código CRC **9E3745BC**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2018

A Pregoeira do HC/UFTM torna público do o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no portal COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 12 (doze) meses a partir da homologação. Tendo como vencedora as seguintes empresas: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA para o item 02 no valor total de R\$ 2.723,20 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos); VIVA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o item 04 no valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

TATIANA AZAMBUJA ALVES

(SIDECA - 22/10/2018) 150221-15242-2018NE800054

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117052777201885 . Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa encontra-se no TERMO DE ACEITE (0278215) e demais documentos do processo SEI 23117.052777/2018-85. declaração de Dispensa em 22/10/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 22/10/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 21.238.738/0001-61 FUNDACAODE APOIO UNIVERSITARIO.

(SIDECA - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 30/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117062616201808 . Objeto: Serviço: RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA ECONOMÁTICA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Razão necessidade aquisição: visa atender necessidade Cursos Administ., Econom. e Ciências Contáb. conf. doc SEI 0716462. declaração de Inexigibilidade em 22/10/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras. Ratificação em 22/10/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pro-reitor Planejamento. Valor Global: R\$ 37.248,00. CNPJ CONTRATADA : 64.919.541/0001-09 ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

(SIDECA - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 129/2018

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: BR COMERCIO:ITEM:03, MEDIC VET:ITENS:01,02,04.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA

(SIDECA - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117070124201888. Objeto: Aquisição de máquinas e utensílios de escritório, de oficina, hidráulicos e elétricos, entre outros. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 23/10/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Avila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00142-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 19/10/2018) 154043-80048-2018NE015260

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 204/2018	Faculdade de Odontologia / Umuarama	Área: Odontologia Preventiva e Social	Graduação em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou em Odontologia. Para o Doutorado em Odontologia, um dos níveis de formação - Mestrado ou Doutorado - deve ser, obrigatoriamente, em Saúde Coletiva ou em Odontologia Preventiva e Social ou em Saúde Pública.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 205/2018	Instituto de Ciências Agrárias / Umuarama e Glória	Área: Ciência do Solo Subárea: Química e Adubação do Solo	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com Doutorado em: Solos, Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 206/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Educação Especial	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 208/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Psicologia Subárea: Psicologia Escolar	Licenciatura em Psicologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 210/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área: Termo Fluidos	Graduação em Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Mecatrônica ou Aeronáutica ou Química ou Civil ou Aeroespacial e doutorado em Engenharia Mecânica com área de concentração em Termo Fluidos (Áreas CAPES: Fenômenos de Transporte, Engenharia Térmica e respectivas subáreas)	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA